



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.605, em 15 de agosto de 2024

Dispõe sobre atendimento de requerimento de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2023 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista atender e dar legalidade ao requerimento do candidato **PABLO DEIVID DOS SANTOS BRASIL**, conforme Documento Digital nº 0140864, datado de 06 de agosto de 2024, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2023, com amparo no subitem 8.6 do Edital nº 01/2023, do referido Concurso Público Municipal e, finalmente, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 126/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocado para o “**FINAL DA LISTA DOS APROVADOS**”, na posição 107º, o candidato **PABLO DEIVID DOS SANTOS BRASIL**, nomeado através da Portaria nº 03/2024, publicada na Edição nº 6.167, de 20.06.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.08.16 17:44:14 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo